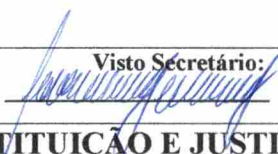




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ORDEM DO DIA Data: <u>16 / 06</u> /2025	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>16 / 06</u> /2025
() APROVADO	() REPROVADO
Visto Secretário: 	
<u>RELATÓRIO EM CONJUNTO DAS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 70/2025– Concede a honraria “Ordem Almirante Batista das Neves” a senhora Fernanda Araújo Alencar Machado.

Autoria: Augusto Borges Casetta Ferreira

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, considerando a quantidade expressiva dos homenageados e para dar celeridade ao processo legislativo, referenciados relatores das Comissões optaram por unificar e exarar um único relatório para todos Projetos de Decretos Legislativos que concede a honraria Ordem Almirante Batista das Neves, aos diletos filhos de Diamantino, de autoria dos nobres parlamentares desta Casa.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 068/2025, após aprovado, identificou inconsistência nos documentos apresentados, assim o parlamentar autor do projeto, solicitou a alteração apresentando nova biografia e documento da agraciada para receber a homenagem.

Assim sanada a inconsistência e em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, e no que tange a juridicidade não se vislumbra qualquer óbice a matéria em questão, bem como se verifica que a mesma atende aos preceitos da boa técnica legislativa, respeitando a Lei Complementar Federal n.º 095/1998.

Considerando que todos os requisitos exigidos foram cumpridos, os Relatores são de **Parecer Favorável** à aprovação dos Projetos de Decretos Legislativos podendo tramitar para discussão e votação no Pleno.

É o relatório.


Relator/Presidente: **Michele Cristina Carrasco Mauriz – Vereadora/União**


Relator/Presidente: **Monnize da Costa Dias Zangeroli – Vereadora/União**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Parecer em Conjunto nº 008/2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DOS RELATORES

As Comissões aprovam o Relatório apresentado pelos Relatores/Presidentes, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto em epígrafe.

Sala das Comissões 16 de junho de 2025.

Vice-Presidente CCJ:  **Augusto Borges Casetta Ferreira - Vereador/MDB**

Vice-Presidente CESAS:  **Gonçalves da Costa Souza - Vereadora/PSD**

Membro:  **Alex Rupolo - Vereador/PL**